CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 476/2016
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a adoção de viabilidade técnica que vise implantar na Cidade do Salvador o Conselho Tutelar Municipal de Idosos que vise cumprir e fazer cumprir em âmbito Municipal o Estatuto do Idoso e as legislação na esfera federal, estadual e municipal, pertinente aos idosos, seguindo os moldes do Conselho Tutelar das Crianças e Adolescentes. Onde o mesmo deve ter como escopo: fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento os idosos, representar às autoridades competentes, para instauração de procedimentos para imposição de penalidades administrativas por infração às normas de proteção ao idoso; os conselheiros devem ser nomeados conforme os parâmetros do Conselho Tutelar das Crianças e Adolescentes. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo a preleção do texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: "**Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.